

Questão Discursiva 03480

Explicitar as formas legais para efeito de reconhecimento dos filhos fora do casamento.

Resposta #005426

Por: Carolina 21 de Maio de 2019 às 18:43

O reconhecimento dos filhos é considerada, na classificação idealizada por Pontes de Miranda, como ato jurídico em sentido estrito, uma vez que, embora derive da vontade humana, seus efeitos são fixados em lei, sendo ineficazes, por exemplo, a condição e o termo apostos ao ato de reconhecimento (art. 1.613 do CC).

Como, em homenagem aos princípios da proteção integral (art. 227 da CF) e da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, da CF), o objetivo é facilitar o reconhecimento dos filhos, de modo que este pode ser feito por diversos modos, a saber: no registro de nascimento; por escritura pública ou escrito particular, a ser arquivado em cartório; por testamento, ainda que incidentalmente manifestado e por manifestação direta e expressa perante o juiz, ainda que o reconhecimento não seja o objeto único e principal do ato em que ocorrer (art. 1.609 do CC).

Sinala-se que o reconhecimento pode anteceder o nascimento do filho ou ser posterior à morte deste, desde que este deixe descendentes (art. 1.609, parágrafo único, do CC). O objetivo do dispositivo é evitar que o reconhecimento ocorra com vistas ao recebimento de herança.

Por fim, ressalta-se que o reconhecimento de filho maior depende de seu consentimento e o reconhecimento de filho menor pode ser impugnado no prazo de quatro anos que se seguirem à maioridade ou emancipação (art. 1.614 do CC).